



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEA/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 579 de 12 de março de 2026
	Extraordinária	N.
Decisão:	CEA/MS n.464/2026	
Referência:	Processo nº F2026/000555-4	
Interessado:	Bruna Moura Antunes	

- **EMENTA:** Registro

- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o processo nº F2026/000555-4, da interessada que requer registro provisório, nos termos do artigo 57 da Lei nº 5.194/66, tendo apresentado a documentação exigida pela Resolução nº 1.052/2025 do Confea. Conforme consta no processo nº F2026/000555-4, a requerente Bruna Moura Antunes, CPF nº [REDAZIDO], concluiu o curso de Bacharelado em Agronomia junto às Faculdades Magsul – Mantida pela A.E.S.P., na modalidade presencial, tendo realizado a colação de grau em 18 de dezembro de 2025, encontrando-se o diploma em fase de tramitação junto ao órgão competente. Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução nº 1.007/2013 do Confea, foi realizada diligência junto à instituição de ensino, a qual confirmou a autenticidade da declaração de conclusão de curso, a regularidade da formação acadêmica da interessada e a data da colação de grau informada. Analisada a documentação acostada aos autos, verifica-se que esta se encontra regular e suficiente, atendendo às exigências legais e normativas aplicáveis ao caso. A CEA **DECIDIU** por homologar o Ad Referendum da Coordenadora, sendo favorável à concessão do registro provisório à interessada, devendo-lhe ser atribuídas as competências previstas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea. Terá o título de Engenheira Agrônoma. Coordenou a votação o(a) Coordenador Adjunto Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Antonio Luiz Viegas Neto, Jorge Wilson Cortez, Maycon Macedo Braga, Eliane Carlos De Oliveira, Laércio Alves De Carvalho, Jose Antonio Maior Bono, Fernando Vinicius Bressan, Aline Baptista Borelli, Cleber Junior Jadoski, Paulo Eduardo Teodoro, Eber Augusto Ferreira Do Prado e Rodrigo Elias De Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de março de 2026.

Eng. Agr. Bruno Cezar Alvaro Pontim
Coordenador Adjunto da CEA